

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.513/2025

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.017/2025 (Processo E-docs nº. 2024-6KWT9/CEE-ES nº. 109/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, no turno diurno, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva, situada na Rua Maria de Lourdes Garcia, nº. 474, Bairro Ilha de Santa Maria, município de Vitória, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vitória, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2024.

I – Após a conclusão do Módulo I e II, da carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas e do Estágio Supervisionado obrigatório, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 11 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.513/2025

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Módulo I - Básico	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Português Instrumental	20h
Ética, Bioética e Aspectos Psicossociais	42h
Biossegurança nas Ações de Saúde	32h
Políticas Públicas de Saúde	42h
Carga Horária Total do Módulo I	136h
Módulo II - Qualificação Auxiliar de Enfermagem	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Educação e Promoção da Saúde	40h
Anatomia e Fisiologia Humana	80h
Introdução a Enfermagem	120h
Assistência de Enfermagem em Tratamento Clínico I	80h
Assistência de Enfermagem em Tratamento Cirúrgico	80h
Assistência em Saúde Mental	52h
Assistência de enfermagem no Ciclo de Vida I	80h
Enfermagem em Saúde Coletiva	132h
Subtotal	664h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	400h
Carga Horária Total do Módulo II	1.064h
Módulo III - Habilitação Técnico de Enfermagem	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Fundamentos de Administração	44h
Assistência de Enfermagem em Tratamento Clínico II	48h
Assistência de enfermagem no Ciclo de Vida II	112h
Assistência ao Paciente Crítico	96h
Assistência ao Paciente em Situações de Urgências e Emergências	100h
Subtotal	400h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	200h
Carga Horária Total do Módulo III	600h
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado	600h
Carga Horária Total do Curso	1.800h

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARTELIRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE - 2024/2028)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 13/03/2025 16:34:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2025 16:34:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THAÍS BENTO TEIXEIRA (SUPERVISOR OPERACIONAL - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1N01QN>